

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 15 de dezembro de 2021



*Nesta edição:*

- **Br do Mar é aprovado na Câmara dos Deputados;**
- **Marco Legal da Geração Distribuída é aprovado no Senado Federal.**

## ***Br do Mar é aprovado na Câmara dos Deputados***

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 4199/2020, que institui o programa de incentivo à navegação por cabotagem.

O projeto compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2021 e aumentará a quantidade de navios e a competição entre as empresas operando na cabotagem brasileira.

Os deputados analisaram as emendas do Senado e, dentre as alterações, destacam-se a exigência mínima de 2/3 de tripulantes brasileiros nas embarcações afretadas e a rejeição da emenda que define em lei as regras do serviço de praticagem e critérios técnicos de segurança do serviço que atualmente são restritos às Normas da Autoridade Marítima.

A CNI avalia com opositiva a supressão das regras da praticagem, uma vez que as normas definidas pela Marinha do Brasil necessitam de contínuo acompanhamento e aprimoramento, a fim de garantir a segurança e eficiência do serviço prestado.

Principais pontos do texto aprovado:

- Reduz a alíquota do AFRMM no longo curso de 25% para 8% e amplia a destinação e utilização dos recursos;
- Prorroga o benefício da não incidência do AFRMM para cargas cuja origem ou destino seja porto localizado na região NO ou NE;
- Elimina a obrigação de se possuir embarcação própria para a empresa brasileira de navegação operar na cabotagem;
- Amplia as opções de afretamento de embarcações estrangeiras, inclusive em contratos de longo prazo;

- Cria a Empresa Brasileira de Investimento na Navegação (EBIN), que poderá fretar embarcações para empresas de navegação brasileiras ou estrangeiras com operações em qualquer tipo de navegação no País;
- Autoriza as empresas brasileiras de navegação a contratação, no mercado internacional, da cobertura de seguro e resseguro;
- Autoriza a embarcação importada vir transportando mercadorias em sua primeira viagem ao Brasil;
- Dispensa de necessidade de autorização para os afretamentos por viagem e tempo na cabotagem em substituição à embarcação em construção no país em até 100% da tonelagem.

A matéria segue para sanção do presidente da República.

### **Marco Legal da Geração Distribuída é aprovado no Senado Federal**

O Plenário do Senado aprovou o PL 5829/2019, que institui o Marco Legal da Geração Distribuída, nos termos do parecer do sen. Marcos Rogério (DEM/RO), favorável ao texto da Câmara com emendas.

O projeto regulamenta o Sistema de Compensação de Energia para os consumidores que optaram por produzir a própria energia em suas unidades consumidoras, chamado de Geração Distribuída, além de criar regras para os consumidores e as distribuidoras em relação à conexão e a remuneração às concessionárias pelos usos dos sistemas.

Principais emendas aprovadas:

- Inclusão dos custos na valoração dos impactos da Microgeração e Minigeração Distribuída (MMGD);
- Aumento dos limites de potência para enquadramento na MMGD;
- Prazo de nove meses para que as unidades consumidoras da MMGD alcançadas pelo período de transição que garante a manutenção das regras atuais até 2045, instalem os seus equipamentos.

A matéria retornará à Câmara para análise das emendas.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA